

Dental Alta Mogiana. Pregão Eletrônico 16/2020. IMPUGNAÇÃO. Primeiro E-mail.

karine albuquerque <altamogiana2020@gmail.com>

Ter, 27/10/2020 17:58

Para: Licitação <licitacao@sescdf.com.br>

Cc: karine albuquerque <altamogiana2020@gmail.com>

 10 anexos (6 MB)

01-Mogiana-Impugnacao-PE 16-2020.PDF; 02-Mogiana-Impugnacao-Anexo.pdf; 04-Mogiana-Procuração Flavio-Tiradentes 30.10.20-Cert.pdf; 05-Mogiana-Procuracao-Contrato Social-Tiradentes.pdf; 06-Mogiana-Procuracao-RG com CPF-Tiradentes-Helcio.pdf; 03-Mogiana-Procuração Flavio-Tiradentes 30.10.20-Aut.pdf; 08-Procuração Flávio Servo (Dental) 17.08.21 - Cert.pdf; 07-Procuração Flávio Servo (Dental) 17.08.21 - Aut.pdf; 09-Mogiana-Procuracao RG com CPF - Flavio-Aut..pdf; 10-Mogiana-Procuracao RG com CPF - Flavio - Cert. 05.02.21.pdf;

Boa tarde.

> Pedimos, gentileza, acusar recebimento deste PRIMEIRO E-MAIL.

Arquivos: 1 a 10.



AO
SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL - SESC-AR/DF.
SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, TRECHO 02, QUADRA 02, LOTE
1.130, TÉRREO, BRASÍLIA/DF - CEP: 71.200-020.

AT. SR. PREGOEIRO FÁBIO ZACARIAS DE SOUZA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES - SESC-AR/DF

E-MAIL: licitacao@sescdf.com.br

REFERÊNCIA: EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 16/2020.
PROCESSO N.º 4280-3/2020

**ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP n.º
16/2020.**

A empresa Dental Alta Mogiana Comércio de Produtos Odontológicos Ltda., CNPJ n.º 05.375.249/0001-03, com sede na Rodovia Abrão Assed, S/N, Km 53 e 450 Metros, Sala 04, Recreio Anhanguera, Ribeirão Preto-SP, CEP: 14.097-500, vem **IMPUGNAR** o Edital do Pregão Eletrônico SRP n.º 16/2020, pelos motivos a seguir:

1º – PRIMEIRO MOTIVO DA IMPUGNAÇÃO:

- No item 5.1. do Edital do Pregão Eletrônico SRP N.º 16/2020, bem como, na Cláusula Quarta – Do Fornecimento e na letra “b” da Cláusula Sétima – Das Obrigações da Contratada (Anexo III – Minuta do Contrato de Fornecimento SESC-AR/DF), é solicitado prazo de entrega dos produtos em até 05 (cinco) dias úteis, após a emissão e comprovação de recebimento do Pedido ao Fornecedor – PAF.

- Entretanto, o prazo de 05 (cinco) dias úteis não é suficiente para que seja realizada a entrega, pois no atual momento de pandemia ocasionada pelo COVID-19, fabricantes estão enfrentando alguns problemas frutos da pandemia. O mercado brasileiro está sofrendo com a falta de matéria prima, cobre, aço, componentes eletrônicos, importados, papelão, isopor e outros. Em efeito, torna-se também morosa a fabricação, a logística, o transporte e a entrega.

DENTAL ALTA MOGIANA - Comércio de Produtos Odontológicos Ltda.
RODOVIA ABRÃO ASSED, S/N, KM 53 E 450 METROS, SALA 04, RECREIO ANHANGUERA, RIBEIRÃO PRETO-SP, CEP: 14.097-500

- Marcas de fornecedores de peças de mão de Alta Rotação e Baixa Rotação estão disponibilizando seus produtos com no mínimo 90 (noventa) dias. (Telas das Marcas – Arquivo Anexo).

> Por estes motivos, pedimos para que o prazo de entrega seja revisto e alterado, para adequar ao prazo dos fabricantes e fornecedores. Assim, sugerimos análise e acolhimento de 1 (uma) das alterações abaixo:

Sugestão 01 – Prazo de Entrega Total: entrega de 100% do objeto (total) em até 94 (noventa e quatro) dias corridos, após a emissão e comprovação de recebimento do Pedido ao Fornecedor – PAF.

Sugestão 02 – Prazo de Entrega Fracionado: entrega de 1/3 (um terço) do total dos equipamentos em até 64 (sessenta e quatro) dias e entrega de 2/3 (dois terços) restantes dos equipamentos em até 94 (noventa e quatro) dias corridos, após a emissão e comprovação de recebimento do Pedido ao Fornecedor – PAF.

2º – SEGUNDO MOTIVO DA IMPUGNAÇÃO:

- Em relação ao Lote 1 – Item 1 - ALTA ROTAÇÃO EXTRA TORQUE, o Edital sugeriu as seguintes marcas como referência: “Turbina Extra Torque 505c - Kavo, Schuster, Gnatus, Sirona, Dabi”.

- Porém, a marca que atende à rotação: 280 000 – 380 000 rpm é a Kavo, havendo, assim, prejuízo à participação de outras licitantes cujas Canetas de Alta Rotação tem outras rotações. Dentre essas estão as outras marcas sugeridas: Schuster (360.000 à 420.000 rpm); Gnatus (380.000 à 450.000 RPM); Sirona (Aprox. 400,000 RPM); Dabi (Mínima: 280.000 rpm. Máxima: 420.000 rpm).

- Outras marcas que não atendem à rotação exigida pelo Edital: Saevo (420.000 RPM); Dentscler (420.000 RPM); Calú (350.000 - 420.000 RPM); D700 (420.000 RPM); Microdent (420.000 RPM); Dentflex (380.000 a 420.000 RPM).

> Conforme exposto, solicitamos que seja alterada a exigência de rotação da Alta Rotação Extra Torque **DE: “rotação: 280 000 - 380 000 rpm” PARA: “rotação máxima: 450.000 rpm”**, para que todas as marcas possam ofertar suas Canetas de Alta Rotação.

3º – TERCEIRO MOTIVO DA IMPUGNAÇÃO:

- Em relação ao Lote 2 – Item 2 – MICROMOTOR, é exigida rotação: mínimo de 3.000 rpm - máximo de 25.000 rpm.

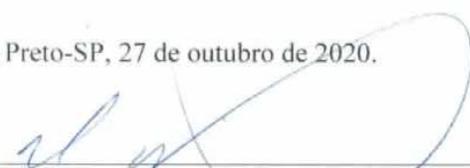
Marcas sugeridas: Kavo, Schuster, Gnatus, Sirona, Dabi.

- Entretanto, as rotações das marcas que fabricam Micromotor são de 5.000 a 20.000 RPM: Kavo (5.000 a 20.000 rpm); Schuster (5.000 a 20.000 rpm); Gnatus (máximo 20.000 rpm); Dabi Atlante (5.000 a 20.000 RPM); Saevo (5.000 a 20.000 rpm); D700 (5.000 a 20.000 rpm).

> Dessa forma, sugerimos que seja alterada a rotação do Micromotor no Edital **DE: “rotação: mínimo de 3.000 rpm - máximo de 25.000 rpm” PARA rotação: mínimo de 5.000 rpm - máximo de 20.000 rpm**, para que todas a licitantes possam ofertar seus Micromotores.

Diante do exposto, pedimos e aguardamos deferimento nas solicitações de alterações do Edital do Pregão Eletrônico SRP 16/2020 para que haja ampla participação de licitantes e maior competitividade, havendo a aquisição por menores preços.

Ribeirão Preto-SP, 27 de outubro de 2020.



Dental Alta Mogiana – Comércio de Produtos Odontológicos Ltda.

Nome Completo: Helcio Gonçalves Sales

Qualificação: Procurador

Cédula de Identidade nº. 872.522 – SSP-GO

CPF nº. 265.177.361-15



Brasília, 17 de novembro de 2020

À

DENTAL ALTA MOGIANA – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA,

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°. 16/2020 – REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.

Em atenção à solicitação apresentada pela empresa **DENTAL ALTA MOGIANA**, informamos o que segue:

Primeiramente, o Sesc é instituição com personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei n. 9.853/46, regido por regulamentos próprios, formalmente aprovados pelos Decretos nº 60.344/67, nº 61.836/67 e pelos demais que vieram complementá-los e/ou alterá-los. A Instituição não tem fins lucrativos e não utiliza recursos federais.

Portanto, no âmbito dos processos licitatórios que realiza não se reporta diretamente à Lei nº 8.666/93, mas especificamente à Resolução Sesc nº 1.252/12, aprovada pelo Tribunal de Contas da União – TCU, instituída para nortear tais certames.

Segundo, o pedido de impugnação encaminhado por e-mail, em 27/10/2020, às 17h58, segue de forma TEMPESTIVA, conforme disposto em Edital. Dessa forma, passamos aos esclarecimentos:

Questionamento 1) “No item 5.1 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 16/2020, bem como na Cláusula Quarta – Do Fornecimento e na letra “b” da Cláusula Sétima – Das Obrigações da Contratada (Anexo III – Minuta do Contrato de Fornecimento Sesc/AR/DF), é solicitado prazo de entrega dos produtos em até 05 (cinco) dias úteis, após a emissão e comprovação de recebimento do Pedido ao Fornecedor – PAF.

(...)

Por estes motivos, pedimos para que o prazo de entrega seja revisto e alterado, para adequar ao prazo dos fabricantes e fornecedores.”

Resposta: Após consulta à área técnica e, em razão da necessidade dos equipamentos para atendimento à pandemia do novo coronavírus, será mantido o prazo de 05 (cinco) dias para entrega dos equipamentos, conforme estabelecido em Edital.



Questionamento 2) “(...) Conforme exposto, solicitamos que seja alterada a exigência de rotação da Alta Rotação Extra Torque DE: ‘rotação: 280 000 – 380 000’ PARA: ‘rotação máxima: 450.000 rpm’, para que todas as marcas possam ofertar suas Canetas de Alta Rotação.”

Resposta: Com base no parecer técnico da área requisitante, a descrição foi alterada, conforme Edital retificado e já publicado.

Questionamento 3) “(...) Sugerimos que seja alterada a rotação do Micromotor no Edital DE: ‘rotação: mínimo de 3.000 rpm – máximo de 25.000 rpm’ PARA rotação: mínimo de 5.000 rpm – máximo de 20.000 rpm’, para que todas as licitantes possam ofertar seus Micromotores.

Resposta: Após consulta à área técnica, não há coerência no pedido, uma vez que o mínimo e máximo de rpm sugeridos pela licitante já se enquadram nos balizadores presentes no Edital, quais sejam, rotação mínima de 3.000 rpm e máxima de 25.000 rpm.

Por fim, informamos a nova data de abertura do certame, qual seja dia **18/11/2020**, mantendo-se inalterado o horário.

Gilliane Gomes dos Anjos Novais
Pregoeira
Sesc-AR/DF